

RESOLUÇÃO Nº 448 DE 23 DE DEZ 2004
DE 24 DE 02 2005



POR INCORREÇÃO EM 28 DE 02 2005

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 448 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

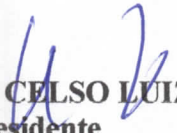
**CONCEDE COMENDA LEDO IVO
A SENHORA LEDA MARIA DE
ALMEIDA.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, faz
saber que o Poder Legislativo Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

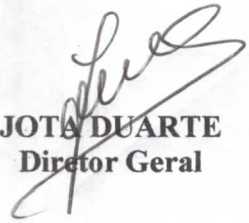
Art. 1º- Fica concedida a “COMENDA LEDO IVO”, a senhora **LEDA
MARIA DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da literatura,
das artes e da cultura do Estado de Alagoas.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 23 de dezembro de 2004.


Deputado CELSO LUIZ
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL,** em Maceió, 23 de dezembro de 2004.


JOTA DUARTE
Diretor Geral